

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5002057-89.2020.8.13.0672, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Supervisão Pedagógica SETE LAGOAS/JEQUITIBA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
558.298.056-34	MARIA REGINA MARTINS	3º	ED 56

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.18.022954-4/001(Cumprimento de sentença nº 6008809-40.2015.8.13.0024), NOMEIA em caráter definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 001/2005, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado. PROFESSOR DEDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL II - GRAU A HISTÓRIA METROPOLITANA B/BETIM

CPF	Nome	Classificação	Vaga
503201650	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	120º	ED 787

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.016766-8/000, NOMEIA em caráter definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada. ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I – GRAU A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MÉDICO VETERINÁRIO Diamantina

CPF	Nome	Classificação	Vaga
064.334.286-90	NATALIA LEMOS ARRUDA	1º	SA 169

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.026327-7/0000, NOMEIA em caráter definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo relacionado. ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE – NÍVEL I - GRAU A ARQUITETURA/ENGENHARIA - ENGENHARIA ELETRÔNICA Unidade Central SES-MG

CPF	Nome	Classificação	Vaga
066.864.376-54	BRUNO NUNES DA SILVA	3º	SA 205

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5000729-55.2018.8.13.0362, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o provimento de cargo efetivo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o candidato abaixo relacionado. TÉCNICO UNIVERSITÁRIO – NÍVEL I – GRAU A Ensino Médio Completo João Monlevade

CPF	Nome	Classificação	Vaga
067.896.636-22	JULIANO DA SILVA SANTOS	13º	UM 67

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2020: CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA/ MASP 1122396-3/ ANGPD/ I.C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos à servidora **EDNA MARIA REZENDE**, MASP 382079-2, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde II/A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 15/06/2020, para regularizar situação funcional.

09 1373692 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista a decisão judicial exarçada pela Exma. Sra. Luciana de Oliveira Torres, Juíza de Direito da Comarca de Coração de Jesus/MG, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0160299-05.2009.8.13.0775, DETERMINA A INCLUSÃO DE DÉDEM CELESTINO VIEIRA, CPF Nº. 668.482.026-49 , pelo prazo de 03(três) anos no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, a contar de 30.04.2020.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 29de junho de 2020, Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

09 1373638 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais-IPSEMG, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 0001524920112018, com fundamento no artigo 45, inciso V do supra-citado Decreto, e na Nota Jurídica AJ/CGE nº. 106/2020/CAFIMP,

DETERMINA A INCLUSÃO DE THIAGO ROBIS DE OLIVEIRA, CPF Nº. 013.154.541-81, pelo prazo de 12 (doze) meses, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 11.06.2020.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 06 de julho de 2020, Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

09 1373160 - 1

PORTARIA CGE Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PAR Nº 02/2020

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782/2015, RESOLVE: a) Instaurar, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 e do art. 5º do Decreto nº 46.782, de 2015, Processo Administrativo de Responsabilização - PAR em face da pessoa jurídica VALE S.A. (CNPJ 33.592.510/0001-54), destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas pela prática, em tese, de atos lesivos previstos nos incisos III e V do art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013. b) Designar os servidores Helton José Almeida Souza, Auditor Interno, Masp 1.396.707-0, Patricia Gonçalves Fernandes Secco, Auditor Interno, Masp 1.336.965-7 e Marilene Guedes Cesar, Auditor Interno, Masp 1.337.075-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante destinada a apurar os atos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PORTARIA CGE Nº 10/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PAR Nº 03/2020

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782/2015, RESOLVE: a) Instaurar, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 e do art. 5º do Decreto nº 46.782, de 2015, Processo Administrativo de Responsabilização - PAR em face da pessoa jurídica TUV SUD BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ 58.416.389/0001-30), destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas pela prática, em tese, de atos lesivos previstos nos incisos II e V do art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013. b) Designar os servidores Helton José Almeida Souza, Auditor Interno, Masp 1.396.707-0, Patricia Gonçalves Fernandes Secco, Auditor Interno, Masp 1.336.965-7 e Gregório Anastácio Gil, Masp 1.371.115-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante destinada a apurar os atos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 09 de julho de 2020 Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

09 1373667 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 339.649-6, Sérgio Adolfo Eliazar de Carvalho, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 15.07.2020.

Sérgio Pessoa de Paula Castro Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à: MASP 1.367.196-1, Thiago Malveira do Nascimento, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1, código AE1101069, a partir de 08.07.2020.

MA SP 1.371.114-8, Cleidemar Conrado da Silva Souza, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-2, código AE1100394, a partir de 08.07.2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 348.656-0, Roberto Portes Ribeiro de Oliveira, a partir de 04.07.2020.

Geralda Almeida Affonso Diretora-Geral

09 1373540 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº203/2020

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessadas(os) em participarem de cooperação voluntária e temporária na Defensoria de Execução Penal de Teófilo Otoni -MG, nos processos do sistema eletrônico de execução unificado - SEEU e dá outras providências. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o atual provimento dos órgãos de atuação existentes; considerando a licença maternidade da Defensora Ana Gabriela Cardoso de Mello e as licenças por motivo de saúde dos Defensores Thiago Pereira Guerra e Dimas Tameirão dos Santos; considerando o pedido da coordenação local e, por fim, considerando a impossibilidade dos próprios órgãos em absorverem as demandas existentes;

RESOLVE: Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperarem voluntariamente na Defensoria de Execução Penal de Teófilo Otoni-MG, com previsão de início em 15 de julho de 2020 e previsão de término em 15 de setembro de 2020, podendo tal período ser prorrogado, quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, ou antecipado, caso seja possível. §1º Serão 2 (dois) Defensores Públicos em regime de cooperação para atuação nos feitos do SEEU.

Art. 2º Estão habilitados todas as Defensoras e Defensores Públicos não integrantes da Defensoria de Teófilo Otoni-MG que já possuem certificado digital.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do(a) cooperador(a).

§2º Os (a)s interessados(as) solicitarão inscrição por e-mail, até o dia 14/07/20, às 17:00 horas, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º Na hipótese de mais de um candidato à cooperação voluntária, o desempate será decidido de acordo com o disposto no art. 71, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 65 de 2003.

§4º Não havendo interessados(a) inscritos(a), o Gabinete poderá nomear eventual interessado(a) que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará na intranet, em até 5 (cinco) dias após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, a lista dos Defensores Públicos designados para a cooperação temporária.

§6º O(a) Defensor(a) Público(a) designado(a) deverá, em caso de desistência, indicar substituto, salvo motivo justificado.

Art. 3º Fica autorizada a compensação de 1 (um) dia para cada 10 (dez) dias de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do(a) cooperador(a).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

09 1373558 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 32/2020 REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
COMAVE: 1250054	TITULAR	113.849-4	Cel PM Marcelo Ramos de Oliveira	002.290.186-88	09/07/2020

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
COMAVE: 1250054	TITULAR	124.673-5	Maj PM Charlles Crislian da Silva	863.998.886-20	09/07/2020

Belo Horizonte, 09/07/2020 Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM COMANDANTE GERAL

09 1373287 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.373 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Matheus Cobucci Salles, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.061.175-4, lotado na 4ª Subcorregedoria de Polícia Civil/ Corregedoria-Geral de Polícia Civil, pelo período 60 (sessenta) dias, a partir de 08/07/2020.

73.374 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.20.016512-4/001, em trâmite na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, revoga o Ato nº 72.999, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2020, restabelecendo os efeitos do Ato nº 72.855, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de março de 2020, que afastou do cargo, sem remuneração, Ramon Caldas Ferreira, Delegado de Polícia Substituto, MASP 1.478.925-9, para participação no curso de formação profissional como etapa obrigatória de concurso público para o Delegado de Polícia Federal regido pelo Edital nº1 – DGP/PF.

73.375 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Lincoln Lopes Rodrigues, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 341.371-3, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio, procedente do 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte.

73.376 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Catelar Inominada Criminal nº 0072828-21.2020.8.13.04337, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Montes Claros, afasta temporariamente do cargo, até instrução do feito, o servidor Willian Pereira de Queiroz, Investigador de Polícia, nível III, Masp 847.562-6.

73.377 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Keila Alves Morim Soares, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.190.889-4, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Itanhomi, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

73.378 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Thiara Thamara Pereira Penido, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.480.419-9, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/ 2º Depto.

73.379 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira. Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
344.486-6	Egmar Geraldo da Silva	Delegado de Polícia	1510041

Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
457.998-3	Flávia Mara Camargo Murta	Delegado de Polícia	1510041

09 1373673 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 21 de Maio de dois mil e vinte, através de videoconferência, às 14 horas, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAM/MG em 164ª Reunião Ordinária; presentes: o Presidente do Conselho, Joaquim Francisco Neto e Silva, e sua assessora Juliana Dayrell; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Geral em exercício, e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood (DETRAM/MG), Marcone Pinheiro Duarte (PMMG), Maria Tereza Monteiro Bastieri (DEER/MG), Magna Maria Vieira Torres (BHTRANS), Clélio Antônio Domingues Simioni (UBERLÂNDIA), Mariele Marília Carlos Santos (TRANSCON), Vladimir Macedo (TRANSBETIM), Michelle Guimarães Carvalho Guedes (SINTRAM/SINDPAS), Marco Antônio Theodoro da Silva (FETTROMINAS), Ana Cláudia de Oliveira Perry (Notório Saber) e Marco Antônio Territo de Barros (PRF). Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Joaquim



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200709232831013.